



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 017809.07.2016.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. **Os Desembargadores Márcio Vidal e Helena Maria Bezerra Ramos** requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 703/2016-PRES., ficando o Des. Márcio Vidal com o período de 10 a 17-3-2017 e a Desa. Helena Maria Bezerra Ramos com o período de 21 a 28-4-2017.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 4298/2016-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.

“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”. (destaque nosso).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 017809.07.2016.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

4. Por sua vez, a Portaria n. 703/2016-PRES., para os meses de março e abril de 2017, prevê os seguintes quadros:

Março/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
3.3.2017	10.3.2017	Antônia Siqueira Gonçalves	Helena Maria Bezerra Ramos
10.3.2017	17.3.2017	Helena Maria Bezerra Ramos	Orlando de Almeida Perri
17.3.2017	24.3.2017	Orlando de Almeida Perri	Rubens de Oliveira Santos Filho
24.3.2017	31.3.2017	Rubens de Oliveira Santos Filho	Paulo da Cunha

Abril/2017			
Início 19h01min do dia	Término 11h59min do dia	Plantonista	Substituto
31.3.2017	7.4.2017	Paulo da Cunha	Juvenal Pereira da Silva
7.4.2017	14.4.2017	Juvenal Pereira da Silva	Sebastião de Moraes Filho
14.4.2017	21.4.2017	Sebastião de Moraes Filho	Márcio Vidal
21.4.2017	28.4.2017	Márcio Vidal	Alberto Ferreira de Souza
28.4.2017	5.5.2017	Alberto Ferreira de Souza	Maria Erotides Kneip Baranjak

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se a Desa. Helena Maria Bezerra Ramos pelo Des. Márcio Vidal, resultando no seguinte quadro:**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Prot. 017809.07.2016.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Março/abril/2017			
Início 19h01 do dia:	Término 11h59 do dia:	Plantonista	Substituto
10-3-2017	17-3-2017	Des. Márcio Vidal	Des. Orlando de Almeida Perri
21-4-2017	28-4-2017	Desa. Helema Maria B. Ramos	Des. Alberto Ferreira de Souza

6. Faz-se acompanhar com a presente decisão a Portaria n. 12/2017-PRES.
7. À Coordenadoria de Magistrados para as anotações e comunicações necessárias.
8. Após, archive-se.

Cuiabá, 11 de janeiro de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

PORTARIA N. 12/2017-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADODE MATOGROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 10/2013/TP, de 16/5/2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO o despacho exarado n. Ofício. 003/2016-GAB (protocolo 0178309-07.2016), subscrito pelos Desembargadores Márcio Vidal e Helena Maria Bezerra Ramos.

RESOLVE

Alterar, em parte, a Portaria n. 703/2016-PRES de 12-12-2016, para estabelecer:

Dezembro/2016			
Início 19h01m do dia	Término 11h59m do dia	Plantonista	Substituto
10/3/2017	17/3/2017	Des. Márcio Vidal	Orlando de Almeida Perri
21/4/2017	28/4/2017	Desa. Helena Maria Bezerra Ramos	Alberto Ferreira de Souza

Cuiabá, 11 de janeiro de 2017.


Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça